PORTARIA DE PESSOAL CEUNES/UFES Nº 008, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CEUNES/UFES nº 01, de 03 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Considerando o término do mandato da atual Direção do Ceunes em 10/08/2022.

Art. 2º Criar uma Comissão Especial destinada a elaborar uma proposta de resolução que contemple uma pesquisa eleitoral visando à indicação de nomes que comporão a lista tríplice para escolha de Diretor do CEUNES/UFES para o quadriênio 2022–2026.

Art. 3º O trabalho da Comissão Especial deverá ser norteado pelas normas legais vigentes bem como as normas legais produzidas pela tradição democrática de nossa Universidade, especialmente, as normas a seguir relacionadas:

A) Lei Nº. 9.192, de 21 de dezembro de 1995;
B) Decreto Nº. 1.916, de 23 de maio de 1996;
C) Lei Nº. 12772, de 28 de dezembro de 2012;
D) LEI Nº 11.507, de 20 de julho de 2007;
E) Resolução conjunta do Conselho Universitário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Curadores Nº. 02, de 11 de agosto de 2015.
F) Nota Técnica da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Educação Superior da Secretaria de Ensino superior do Ministério da Educação Nº. 448, de 03 de julho de 2009.
G) Resolução Nº 003/2018 do Conselho Departamental do CEUNES;

Art. 4º Integrar essa Comissão Especial, a partir desta data, pelos Servidores e Estudante do CEUNES abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIAPE / MATRÍCULA
Andre Pizzaia Butta	Professor	2724195
Icaro Pianca Guidolini	Professor	2822529
Guilherme Fernandes de Souza Miguel	Professor	1086148
Naiara Pereira Coan Bordoni	Técnico Administrativo - Assistente em Administração	1629239
Charles Eduardo dos Santos Lima	Discente Licenciatura em Química	2019201302

Art. 5º Designar como Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão Especial, respectivamente, Andre Pizzaia Butta, Icaro Pianca Guidolini e Naiara Pereira Coan Bordoni.

Art. 6º Subordinar esta Comissão Especial, para efeitos administrativos, à Direção do CEUNES, sendo que a mesma poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com Setores e Autoridades da Universidade Federal do Espírito Santo e adotar outras providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 7º A Comissão Especial deverá apresentar o resultado de seus trabalhos à Direção do Centro até 08 de abril de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 24 de março de 2022.

São Mateus (ES), 24 de março de 2022.

LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO
Dados: 2022.03.24 14:36:14 -03'00'

Luiz Antonio Favero Filho
Diretor do CEUNES/UFES